



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Lei nº 69 de 26 de outubro de 2023.

“Revoga a Lei Municipal nº 1.245, de 13 de dezembro de 2000”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás**, aprovou e eu, Prefeita de Caçu, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.245, de 13 de dezembro de 2000, que denominou a Rodovia Municipal CAW-2 de **“Gerônimo Nunes dos Santos”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGINIA B. DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como escopo único revogar a Lei Municipal nº 1.245, de 13 de dezembro de 2000, pelo fato de que essa Rodovia foi estadualizada passando a ter denominação de rodovia GO-306, não mais comportando a denominação antes promovida pela Municipalidade.

Portanto, contamos com o apoio dos demais Excelentíssimos Pares para aprovação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO		
FLS. 106	VDO LIVRO Nº 11	
21	12	00
Aguiar A. Moraes		

LEI Nº 1245/00, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a denominação da Rodovia Municipal CAW-2 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

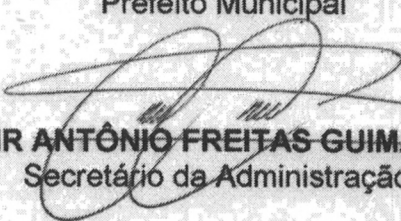
Art. 1º - A Rodovia Municipal CAW-2 passa a denominar-se "**Rodovia Municipal Gerônimo Nunes dos Santos**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de dezembro de 2000.


RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal


IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário da Administração